

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL WANDERLEY-BA

RESOLUÇÃO Nº 003/2021

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Wanderley – BA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE WANDERLEY-BA - CMAS, em reunião Ordinária realizada no dia 22 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 061/99.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com mandato que corresponde ao período de dois anos, podendo ser reconduzido o mandato uma única vez, por igual período.

Art. 2º- A composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Wanderley – BA será representada pelos seguintes membros, assim distribuídos:

GOVERNAMENTAL

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular - Josefa dos Santos da Silva

Suplente – Josielton Santos de Jesus

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular- Maria Jusciaria Guerra de Aguiar

Suplente – Roseli Araújo Tunes

ATOS OFICIAIS

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura

Titular- Valdirene de Souza

Suplente- Paulo Teixeira de Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Titular- André Bento Pereira de Souza

Suplente- Deijanete Queiroz Freitas

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular- Jacqueline Oliveira Soares

Suplente- Armindo Francisco de Souza

SOCIEDADE CIVIL

Associação de Proteção e Amparo aos idosos

Titular – Lindomar Rabelo Passos

Suplente – Maria Ferreira de Jesus

Representantes do Programa Minha Casa Minha Vida II

Titular- Elitânia Marques da Câmara

Suplente- Divina de Novais Maia

Representantes da Associação Comunitária dos Produtores de Leite e Cultura Irrigada - Pro Leite

Titular- Rosângela de Oliveira Pinto

Suplente- Edna Pereira Bastos

Representantes da Associação Comunitária de Novo Calembe

Titular- Solange Bonfim da Silva

Suplente- Antônia Cardoso Bispo

Representantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- Grupo dos idosos

Titular- Elza Rabelo de Souza

Suplente- Jurandi de Souza Guerra

ATOS OFICIAIS

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Wanderley, 22 de Março de 2021.

Maria Jusciara Guerra de Aguiar

Maria Jusciara Guerra de Aguiar
Presidente do CMAS

ATOS OFICIAIS
